

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **RESOLUÇÃO n. 13/98**

O Presidente do CONSU, no uso de suas atribuições, “*ad referendum*” do Colegiado e considerando a necessidade de encaminhar o número de vagas para oferta no concurso Vestibular Especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o aumento de 100 vagas no curso de Pedagogia - habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau e Magistério do Pré-Escolar à 4ª série do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - As vagas serão ofertadas no *Campus* de Criciúma, a partir do 2º semestre de 1998, sendo 50 vagas a cada período letivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de julho de 1998.

**PROF. EDSON CARLOS RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 22/07/1998.

**PROF. EDSON CARLOS RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSU**